

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ/ME Nº 13.584.584/0001-31

.....

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

FINALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2021

Prezado(a) Cotista,

A **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012 (“Trustee DTVM” ou “Administradora”) vem, por meio do presente, nos termos de seu contrato social e na qualidade de instituição administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.584.584/0001-31 (“Fundo”), divulgar a V.Sa. o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), realizada por meio de Consulta Formal divulgada aos Cotistas em 08 de outubro de 2021, tendo a data de 25 de outubro de 2021 como limite para o recebimento das manifestações de voto.

- 1) **QUÓRUM:** Manifestaram-se Cotistas detentores de **7,94%** das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Manifestantes”);

- 2) **ORDEM DO DIA:** A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a análise e deliberação da(s) seguinte(s) matéria(s):
 - i) Análise e deliberação acerca do grupamento de Cotas do Fundo, na proporção de 5:1, de forma que cada 5 (cinco) cotas passarão a corresponder a 1 (uma) cota, ou seja, as 178.866.845 (cento e setenta e oito

milhões seiscientos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco) cotas emitidas pelo Fundo serão reduzidas a 35.773.369 (trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e três mil trezentos e sessenta e nove) cotas, com valor de mercado estimado em R\$ 3,00 (três reais) cada – considerando, como referência, o valor de fechamento da cota em 08/10/2021;

- 3) APURAÇÃO DOS VOTOS:** Após análise das manifestações de voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes até a data-limite supramencionada, foram apurados os seguintes resultados:

ITEM (I):

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
7,94%	0%	0%

Sendo assim, resta **APROVADO** o item (i) da Ordem do Dia, em virtude da manifestação positiva de Cotistas representando, na data da apuração, 7,94% das Cotas emitidas pelo Fundo.

- 4) CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Em virtude da aprovação do item constante na Ordem do Dia, será realizado o grupamento das Cotas do Fundo, na proporção de 5:1 (cinco pra uma), de forma que cada 5 (cinco) cotas do Fundo passarão a corresponder a 1 (uma) cota, assegurando-se aos Cotistas, conforme cronograma disponibilizado no Fato Relevante e Carta Consulta, divulgados em 07 e 08 de outubro de 2021, respectivamente, prazo determinado para ajustarem suas posições em múltiplos de 5 (cinco) cotas. Os Cotistas que não ajustarem suas posições sob o referido múltiplo, terão suas frações de cotas vendidas em leilão, a ser realizado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), sendo que o valor líquido das frações de cotas será creditado nas contas correntes destes Cotistas.

Neste sentido, o cronograma adotado para o grupamento de Cotas do Fundo corresponderá às seguintes datas:

- (i) Os Cotistas terão até o dia 29 de novembro de 2021 para ajustar suas posições em linha com o disposto no item 4 acima;
- (ii) As Cotas do Fundo serão negociadas até 29 de novembro de 2021, inclusive na condição de não grupadas;
- (iii) As Cotas passarão a ser negociadas grupadas a partir de 30 de novembro de 2021.

Por fim, a Administradora informa que os valores das frações serão creditados em data a ser informada posteriormente, através de Fato Relevante, que também trará melhores detalhes acerca dos procedimentos necessários à adequação dos Cotistas.

- 5) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a apuração dos votos para a referida Consulta Formal e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

Trustee DTVM

Administradora